A C Ó R D Ã O

TC-018322.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC

Entidade Gerenciada: Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Sorocaba

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Sorocaba

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC)

Em julgamento: Termo Aditivo de 26/07/24

Procuradores de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes

EMENTA: TERMO ADITIVO. OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA. ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 04 de fevereiro de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** do Termo Aditivo nº 04/2024, relativo ao Contrato de Gestão nº SEI 024.00032517/2023-85, celebrado entre a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC – FUABC.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes a Dra. Élida Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Carim José Feres, DD Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora